



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 36/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 26 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Requisitamos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informação se há funcionários da área administrativa do Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado vacinados contra a Covid-19, bem como as providências adotadas considerando não serem prioridades.

Requisitamos em igual prazo a relação dos servidores administrativos e diretores e assessores que constam da relação de vacinados¹.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE
INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES
Av. André Araújo, 701 - Aleixo, Manaus - AM, 69067-375

NESTA